CARTA DE RECLAMAÇÃO
DATA DE VENCIMENTO ADULTERADA

Parque da Mata, 15 de outubro de 2025.

Ao PROCON

Prezados Senhores,

Meu nome é Ana Lúcia Bueno e venho registrar uma reclamação contra o Supermercado LeveMuitoMais, Unidade Bom Jardim, nesta cidade, por eu ter achado um produto com data de validade adulterada.

No dia 15 de outubro de 2025, encontrei, no setor de frios, um queijo, com a validade prevista para 2 de outubro de 2025. A etiqueta da embalagem, em que constavam o peso, a marca, o valor e a validade do queijo, apresentava sinais claros de raspagem no campo VENCIMENTO – a fraude era grosseira, porque a etiqueta estava inteiramente impressa e apenas a data do vencimento estava rasurada, reescrita com caneta. Imediatamente chamei o proprietário do supermercado e, ainda que se dispusesse a dialogar, foi muito grosseiro, motivo pelo qual eu disse que procuraria o Procon – foi o que fiz.

Considero tal situação extremamente grave, pois coloca em risco a saúde dos consumidores. A circulação e a venda de alimentos vencidos, além de serem ilegais, podem causar sérias doenças.

Diante disso, peço que este órgão tome providências, tais como a fiscalização do estoque de frios, a cargo da vigilância sanitária do município, com o recolhimento de produtos com data de validade adulterada, a fim de evitarem-se novas ocorrências.

Agradeço desde já a atenção, certa de que o PROCON, como órgão de defesa do consumidor, não permitirá que práticas como essa aconteçam novamente.

Anexo a esta carta seguem: fotografias do produto com data adulterada; nome do proprietário do supermercado, localização do supermercado; nome e endereço de testemunhas, que, caso seja necessário, prestarão esclarecimentos a respeito de tudo o que aqui foi reclamado.

Atenciosamente,
Ana Lúcia Bueno
Contato: analuciabueno@gmaill.comm.brr